



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3163 – Ano 14 sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Resolução.....	1
Aviso de Licitação.....	2
Aviso de Remarcação.....	2

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 329/23, de 7 de fevereiro de 2023

Altera a redação do inciso III, do Art. 3º, do Decreto SG/nº 1588/21, de 05 de novembro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA

Art.1º O inciso III, do Art.3º, do Decreto SG/nº 1588/21, de 05 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º[...]

[...]

III- João Paulo Casagrande da Rosa, Diretor de Operações de Obras.

Art.2º Permanece em vigor as demais disposições do Decreto SG/nº 1588/21, de 05 de novembro de 2021.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ASB

Resolução

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2023

Nomear os conselheiros para compor a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2022/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do art. nº 29 do Regimento Interno deste Conselho, conforme reunião ordinária no dia 08 de fevereiro de 2023, ATA nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os Conselheiros, abaixo relacionados, para compor a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2022/2024.

- 1) Presidente: Ana Paula Petzoldt Guimarães
- 2) Vice-presidente: Ana Carolina Ouriques
- 3) Secretária: Marilaine Scheffer Trajano

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 08 de fevereiro de 2023.

Ana Paula Petzoldt Guimarães - Presidente do CMAS (Gestão 2022-2024)

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMS/2023

(Processo Administrativo Nº 659310)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de medicamentos constantes do guia da farmácia, para uso emergencial e cumprimento de mandados judiciais, mediante prescrição médica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 23 de FEVEREIRO de 2023 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Remarcação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 657535)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, informa que o edital supracitado, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que estava SUSPENSA “SINE DIE”, para alteração/readequação da planilha orçamentária fica **REMARCADADA PARA O DIA 07/03/2023 às 14h00min.**

O edital ALTERADO poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, CRICIÚMA/SC, 08 de fevereiro de 2023.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE e.e. (assinado no original)
